



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.825

Resolve sobre recurso de  
desligamento de discente.

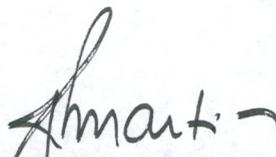
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Regiane Cristina Miranda**, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Matemática, modalidade a distância**.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022